

PORTARIA N.º 116/24 de 21/03/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 62 da Lei Complementar n.º 004/06 de 23/05/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 032/14 de 23/05/2014.

Considerando, requerimento do servidor, bem com parecer jurídico ambos em anexo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do servidor municipal **CLAUDIO BARBOSA**, por ter concluído curso de graduação em Tecnólogo em Processos Gerenciais, conforme certificado em anexo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 21 de março de 2023.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 21/03/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20